



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

PROJETO DE LEI Nº. 02/2017

04 DE JANEIRO DE 2017.

APROVADO
Em 18/01/2017
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1609673 SSP/AL
CPF 010 734 444-06

*Processo de Lei
Presidente*

le Van

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A partir de 01 de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para os servidores públicos municipais de ativa e inativa, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete Prefeitura Municipal de Junqueiro, 04 de janeiro de 2017


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal